INDICAÇÃO N° 68/2019

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO RESERVA DE VAGA DE ESTACIONAMENTO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio deste Vereador, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de reservar uma vaga de estacionamento defronte às farmácias e laboratórios de Santa Maria de Jetibá, pelo tempo de 15 minutos com a sinalização de emergência (pisca-alerta) acionada.

Apresenta-se essa indicação no intuito de facilitar o acesso dos munícipes às farmácias e laboratórios, pois atualmente está havendo essa dificuldade devido ao grande fluxo de veículos estacionado na rua.

Trata-se de aquisição de medicamentos e coleta para realização de exames, duas coisas necessárias para a saúde e que pode ser facilitada por meio desta providência.

Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente indicação, bem como, requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de novembro de 2019.

ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES
Vereador – 1º Secretário